



UMN

FACULDADE DE MEDICINA

## FMUMN – PERFIL INSTITUCIONAL E CARACTERIZAÇÃO





**UMN**

FACULDADE DE MEDICINA

## 1. FMUMN – PERFIL INSTITUCIONAL E CARACTERIZAÇÃO

### 1.1. Apresentação da Unidade Orgânica

<b>Universidade</b>	Universidade Mandume Ya Ndemufayo
<b>Região Académica</b>	VI Região Académica
<b>Nome da Unidade Orgânica</b>	Faculdade de Medicina da Universidade Mandume Ya Ndemufayo
<b>Sigla</b>	FMUMN
<b>Diploma Legal de Criação</b>	Decreto nº 7/09 de 12 de Maio
<b>Localização</b>	Lubango, Província da Huíla

### 1.2. Breve Histórico

A FMUMN, integra a VI região académica, criada por Decreto nº 7/09 de 12 de Maio, é uma pessoa colectiva de direito, dotada de personalidade jurídica, de autonomia científica, pedagógica, administrativa e disciplinar que iniciou a actividade lectiva em 2009,



UMN

FACULDADE DE MEDICINA

A 11 de Janeiro de 2010, tomou posse o primeiro Decanato, ao abrigo do Despacho nº 92/09 do Gabinete do Secretário de Estado para o Ensino Superior, aos 22 de Dezembro de 2009.

Ao abrigo do Despacho nº 110/2015 de 13 de Julho de 2015, do Gabinete do Ministro para o Ensino Superior, foi nomeado o segundo Decanato.

Durante os sete anos de existência a FMUMN, desenvolveu actividades de ensino, formação, investigação e extensão universitária, tais como:

- Formação Graduada de 92 Médicos;
- Jornadas Científicas anuais (Sete edições);
- Feira da Boa Vontade (duas Edições);
- Campanhas de prevenção contra endemias;
- Prestação de serviços de Medicina comunitárias;
- Campanhas de solidariedade e de ajuda a comunidade;
- Festivais culturais;

Uma vez que a FMUMN é a primeira Faculdade de Medicina da sua Região, enfrenta o grande desafio de corresponder as expectativas locais, regionais e nacionais por parte da comunidade e do Governo no sentido de aumentar a oferta ao Ensino Superior, de diminuir a emigração ligada à formação superior e promover a fixação de quadros na região.



**UMN**

FACULDADE DE MEDICINA

### **1.3. Órgãos de gestão**

#### **1.3.1. Órgãos executivos de gestão**



**Decana da Faculdade de Medicina e o Magnífico Reitor da UMN**

#### **Decano(a)**

Representa a FMUMN por um mandato de 4 anos, podendo ser renovado. Desempenha funções de direcção, monitorização, coordenação, avaliação e fiscalização das actividades da Faculdade. A Decana da FMUMN é a Sra. Ana Silva Gerardo, MD. MSc.



**UMN**

FACULDADE DE MEDICINA

### **1.3.2. Órgãos auxiliares do Órgão Executivo de Gestão**

#### **Vices-Decanos**

O Decano é coadjuvado por dois Vices Decanos, eleitos pela Assembleia da FMUMN, juntamente com o Decano.

Os Vices – Decanos ocupam-se dos pelouros dos Assuntos Académicos e Vida Estudantil (VDAA), e dos Assuntos Científicos e Pós – Graduação (VDAC), sendo eles, respectivamente:

- Helga Dala Raimundo, MD. (VDAA); e
- Gilberto Raimundo, MD. (VDAC)

### **2.3.3. Órgãos colegiais da Faculdade de Medicina da UMN**

#### **Assembleia da FMUMN**

Dirigida por uma mesa, constituída por um Presidente, um Vice - Presidente e um Secretário, eleitos em escrutínio secreto. É o mais alto órgão de decisão da FMUMN.

#### **Conselho de Direcção**



UMN

FACULDADE DE MEDICINA

É um órgão colegial de apoio, de assessoria ao Decano e de deliberação, cabendo-lhe emitir parecer e pronunciar-se sobre todos os assuntos relacionados com a direção e gestão administrativa, financeira e patrimonial da FMUMN. Na ausência da Assembleia da FMUMN, este conselho pode exercer aquelas funções.

São membros do Conselho de Direção:

- a) O Decano e os Vice – Decanos;
- b) Os Chefes dos Departamentos da UO;
- c) Os Coordenadores dos Centros de Investigação Científica e Pós – Graduação (CIPG);
- d) O Presidente da Associação dos Estudantes.

Poderão ainda participar das Sessões do Conselho de Direção quaisquer outras entidades que o Decano por sua iniciativa ou por recomendação dos restantes membros do Conselho, entender designar ou convidar.

### **Conselho Pedagógico**

É o órgão colegial competente, para apreciar e emitir parecer sobre as questões pedagógicas e académicas e deliberar sobre matérias da sua competência e está constituído por:

- a) O Vice-Decano Para a Área académicos (Presidente);
- b) Os Chefes de Departamento de Ensino e Investigação;



UMN

FACULDADE DE MEDICINA

- c) O Chefe de Departamento dos Assuntos Académicos;
- d) Os Chefes de Repartições e os Coordenadores das áreas científicas de cada DEI;
- e) Os Chefes de Repartições do Departamento dos Assuntos Académicos;
- f) O Presidente e Vice-Presidente da Associação de Estudantes da FMUMN.

### **Conselho Científico**

É o órgão colegial deliberativo competente para apreciar e emitir pareceres sobre questões científicas, de investigação e de pós – graduação e está constituído por:

- a) O Vice-Decano Para a Área Científica (Presidente);
- b) O Decano
- c) O Vice-Decano Para a Área Académica
- d) Os chefes do Departamento de Investigação Científica e Pós-Graduação
- e) Os investigadores com categoria de auxiliar ou superior, incluindo os que ocupam cargos de direcção.
- f) Os professores com categorias de titular.
- g) Professores ou investigadores com o grau de Doutor.
- h) Representante dos Mestres
- i) Representantes dos Docentes.



**UMN**

FACULDADE DE MEDICINA

#### 1.4. Perfil do Curso

**Tabela 1.** Perfil do Curso de Medicina da FMUMN

<b>Faculdade</b>	FMUMN
<b>Graus</b>	Licenciatura
<b>Cursos</b>	Medicina
<b>Anos Curriculares</b>	6 anos
<b>Cobertura de disciplinas (%)</b>	100
<b>Regime</b>	Presencial
<b>Carga Horária</b>	8137

**Fonte:** Arquivo da FMMUMN

#### 1.5 Missão

A FMUMN busca promover a formação geral dos profissionais das áreas de saúde, com ensino de qualidade voltado para as necessidades nacionais e internacionais, enfatizando especificamente a Licenciatura em Medicina, com acções direccionadas ao alcance da excelência das competências dos licenciados, para brindar atenção primária, secundária e terciária integral na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças; reabilitação de pacientes e promoção da saúde nas comunidades, com alto nível científico, técnico e profissional, dentro dos mais elevados preceitos éticos.



**UMN**

FACULDADE DE MEDICINA

## **1.6 Visão**

A FMUMN, será uma entidade de excelência na Formação de Médicos, com um corpo docente-investigativo altamente qualificado, destinado a preparar profissionais competentes, para desenvolver acções integrais de saúde de qualidade orientadas ao cidadão, a família e à comunidade; com uma elevada ética profissional e a utilização dos mais altos conhecimentos técnico-científicos, contribuindo assim para a consolidação de uma sociedade de conhecimento voltada à melhoria da qualidade de vida dos Angolanos.

## **1.7. Valores e Princípios**

A FMUMN rege-se pela Justiça, Humanização, Verdade e Transparência, Ética Profissional, Responsabilidade Civil, Social e Ambiental, Respeito e Protecção à Vida, Solidariedade, Igualdade, Equidade, Liberdade e Integridade

## **1.8. Objectivos**

### **1.8.1. Geral**

Formar profissionais de alto nível habilitando-os técnica e cientificamente através do ensino, da pesquisa e extensão universitária.



**UMN**

FACULDADE DE MEDICINA

### **1.8.2. Específicos**

- Manter um corpo docente qualificado, imbuído do espírito de que o processo de ensinar envolve a capacidade intelectual de conhecer as ciências, a capacidade de pesquisar nos novos campos, a capacidade de transmitir conhecimentos através de métodos compatíveis e inovadores;
- Reforçar a base material existente e criar novas estruturas necessárias;
- Desenvolver metodologias diversificadas e de aplicação didáctico-pedagógica que sirvam para o colectivo discente desenvolver o espírito científico, tecnológico e de inovação;
- Desenvolver propostas socioculturais visando a criação de um projecto pedagógico específico de cada curso, onde fiquem definidos seus objectivos, suas funções e seu conteúdo, permitindo um melhor acompanhamento a comunidade regional;
- Propor reformulação curricular constante dos cursos de graduação existentes conforme exigências das directrizes curriculares do curso;
- Oferecer através do ensino, pesquisa e extensão uma educação integral, de qualidade e consistente.

### **1.9. Metas**

Neste contexto, foram planificadas e realizadas um conjunto de iniciativas de acordo com o presente e futuro da Faculdade, que visam a maior qualidade na formação e investigação, para aumentar o desempenho de todos os docentes, discentes e pessoal administrativo. Assim, a FMUMN pretende:



UMN

FACULDADE DE MEDICINA

## No ensino

- **Com carácter permanente**

- Criar um ambiente de Excelência Académica e Investigação Científica;
- Aperfeiçoamento das áreas funcionais para actuação Integral;
- Contribuir para a melhoria do perfil sanitário de Angola.

- **A curto prazo**

- Reforçar a articulação com a sociedade através da Extensão Universitária e da investigação nas comunidades;
- Recrutamento e qualificação do pessoal, com destaque a Pós Graduação captando os licenciados pela FMUMN;
- Fortalecer parcerias estratégicas com Unidades de Ensino Médico.

- **A médio-longo prazo**

- Contribuir para o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.
- Fomentar a articulação entre a investigação e o ensino, transformando a FMUMN num centro de produção de conhecimento;
- Promover o desenvolvimento global dos estudantes, estimulando a sua participação crítica e inovadora e promovendo o seu desenvolvimento pessoal e a participação cívica;
- Promover uma cultura de criatividade e inovação, valorizar as pessoas, as suas competências, as suas iniciativas e contributos, reconhecendo-as como indivíduos e como equipa, potenciando a permanência de talentos;



UMN

FACULDADE DE MEDICINA

- Promover a participação de toda a comunidade académica nas grandes reflexões realizadas na FMUMN, estimulando e apoiando ideias inovadoras;
- Implementar um mestrado em Educação Médica.

### 1.9.1. Na investigação, extensão e formação pós-graduada

- **Com carácter permanente**

- Fortalecer a captação de financiamento para a actividade científica;

- **A curto prazo**

- Reforçar estruturas de suporte e mecanismos de coordenação da investigação, eficazes e eficientes, permitindo a focalização dos investigadores na componente científica dos programas e projetos em que se encontrem envolvidos;
- Autenticar e legalizar os Laboratórios da FMUMN junto dos órgãos competentes, para a pesquisa científica;
- Criar instrumentos formais de divulgação de trabalhos e outras actividades científicas da FMUMN;

- **A médio-longo prazo**

- Aumento do quantitativo e qualitativo dos recursos humanos existentes
- Criação de Centro de Investigação através do fomento e reforço da interdisciplinaridade e da transversalidade, incentivando as redes de investigação dentro da comunidade científica;
- Rentabilização da capacidade existente;



UMN

FACULDADE DE MEDICINA

- Aumentar a participação em eventos, a nível nacional e a nível internacional, que permitam o reforço da capacidade técnica e científica, fortalecendo simultaneamente a participação em centros de decisão.
- Articular esforços para formação de 2 Doutor e um mínimo de 4 mestres nacionais durante o período de implementação deste PDI.

### 1.9.2. Infraestruturas

- **Com carácter permanente**

- Planear de forma concertada o crescimento físico seja através de novas instalações ou de ampliação das já existentes;
- Assegurar a reorganização dos espaços dentro do universo, com base na sua utilização efectiva.

- **A médio-longo prazo**

- Gerir de forma sustentável e integrada as infra-estruturas, maximizando o aproveitamento do património existente, garantindo viabilidade financeira;